



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Segunda-feira • 17 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3130

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJDDODUXODAXNDJGMTU4NU

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ

PRACA SAO PEDRO, 100  
CENTRO  
IBICUI - BA  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Decreto Nº 39  
17/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 111.100,00( Cento e Onze Mil Cem Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 171 de 08 de Dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 111.100,00 (Cento e Onze Mil Cem Reais).

#### Dotações Suplementadas

<b>01.01.</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
2002	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	111.100,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>111.100,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>111.100,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>111.100,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III, , referente a anulação da dotação, no valor de R\$ 111.100,00 (Cento e Onze Mil Cem Reais).

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 111.100,00

#### Dotações Anuladas

<b>01.01.</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
2002	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	20.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	7.900,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	10.500,00
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	12.700,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	60.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>111.100,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>111.100,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>111.100,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI**

PRACA SAO PEDRO, 100  
CENTRO  
IBICUI - BA  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

---

---

Marcos Galvão de Assis  
PREFEITO MUNICIPAL  
002.862.175-11